

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUA - SICOOB CREDIACISC

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUA - SICOOB CREDIACISC**, doravante denominado **SICOOB CREDIACISC**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **11/04/2005**, filiada à **CENTRAL COOPERATIVAS CRÉDITO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB CENTRAL CECRESP** e componente da **Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015 e 5.051/2022, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

O SICOOB CREDIACISC, sediado à **AVENIDA SÃO CARLOS, Nº 2323, CENTRO, SÃO CARLOS - SP**, possui 3 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: SÃO CARLOS - SP, DOURADO - SP.

O SICOOB CREDIACISC tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCB e *Conselho Monetário Nacional – CMN*, consolidadas no *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo *Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC*, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo

BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 24/08/2023.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2023:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não foram identificadas perda provável, a reversão da provisão foi efetivada no primeiro semestre de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

Em complemento, o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 354, de 16 de fevereiro de 2023**, que trata dos detalhes do documento COS 4111 - Saldos Contábeis Diários. O impacto principal envolveu desenvolvimento de sistema apto para geração do arquivo no leiaute exigido pelo BCB, bem como adequações nas rotinas de conciliação contábil. O documento passou a ser remetido ao órgão a partir da data-base 1º/6/2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Este normativo entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido -

CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

i) **Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;

ii) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e

iii) **Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023: estabelece procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

O SICOOB CREDIACISC contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Embora o desaquecimento econômico, consequência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-19, tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

A Cooperativa, visando administrar e conter os efeitos da crise, tomou diversas providências, destacando-se:

(descrever as ações realizadas, recomendações, e frentes de adotadas durante o período pandêmico, se aplicável)

2.3 Reapresentação de Informações Comparativas (se aplicável)

No que foi praticável a reapresentação retrospectiva, de forma a manter a comparabilidade com o período anterior, conforme a aplicação do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução CMN nº 4.924, de junho de 2021), as informações financeiras relativas ao balanço patrimonial, à demonstração de sobras ou perdas, à demonstração das mutações do patrimônio líquido e à demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 2022 são reapresentadas abaixo:

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores

de mercado, como aplicável; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Investimentos

Representam aplicações de recursos em participações em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições.

k) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

m) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

n) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *"pro rata die"*.

p) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

q) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

r) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

s) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

t) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

u) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação.

v) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

w) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

x) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

y) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

z) Instrumentos Financeiros

O SICOOB CREDIACISC opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

aa) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2023.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Caixa e depósitos bancários	508.996,81	648.265,42
Relações interfinanceiras - centralização financeira	74.050,63	67.199,46
TOTAL	583.047,44	715.464,88

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CECRESP como determinado no art. 17, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 30 de junho de 2023 e de 2022.

5. Títulos e Valores Mobiliários

a) Em 30 de junho de 2023 e 2022, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Participação Em Cooperativa Central De Crédito	759.974,36	0,00	633.186,54	0,00

Participação Em Instituição Financeira Controlada Por Cooperativa De Crédito	140,62	0,00	118,94	0,00
Participação Em Empresa Controlada Por Cooperativa Central De Crédito	1.040,00	0,00	1.040,00	0,00
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES DE COOPERATIVAS	761.154,98	0,00	634.345,48	0,00
TOTAL	761.154,98	0,00	634.345,48	0,00

(a) A partir de 1º/7/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme a Resolução CMN nº 4.817/2020.

(b) Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco Central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b) Em 30 de junho de 2023 e 2022, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de Renda Fixa	35.857.662,55	0,00	38.211.001,85	0,00
TOTAL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	35.857.662,55	0,00	38.211.001,85	0,00
TOTAL	35.857.662,55	0,00	38.211.001,85	0,00

a) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, às aplicações em Recibos de Depósitos Interbancários – RDI, no SICOOB CENTRAL CECRESP, com remuneração de, aproximadamente, 99% do CDI. Tal recurso tem por objetivo garantir operações firmadas junto a seus cooperados.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Títulos de Renda Fixa	2.382.883,66	1.484.869,18
TOTAL	2.382.883,66	1.484.869,18

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	11.511.095,72	7.637.561,41	19.148.657,13	9.886.301,47	5.465.322,16	15.351.623,63
Financiamentos	664.341,54	712.987,43	1.377.328,97	453.180,28	606.563,48	1.059.743,76
Total de Operações de Crédito	12.175.437,26	8.350.548,84	20.525.986,10	10.339.481,75	6.071.885,64	16.411.367,39
(-) Provisões para Operações de Crédito	(1.110.344,98)	(971.534,22)	(2.081.879,20)	(858.777,84)	(711.116,65)	(1.569.894,49)
TOTAL	11.065.092,28	7.379.014,62	18.444.106,90	9.480.703,91	5.360.768,99	14.841.472,90

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 30/06/2023	Provisões 30/06/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
A	-	Normal	321.852,09	0,00	0,00	321.852,09		251.117,45	
A	0,5%	Normal	5.245.063,83	314.285,74	0,00	5.559.349,57	(27.796,75)	3.731.561,51	(18.657,81)
B	1%	Normal	5.399.215,40	325.455,32	0,00	5.724.670,72	(57.246,71)	4.146.503,56	(41.465,04)
B	1%	Vencidas	37.307,07	0,00	0,00	37.307,07	(373,07)	107.921,04	(1.079,21)
C	3%	Normal	4.436.548,28	403.481,33	0,00	4.840.029,61	(145.200,89)	4.132.676,88	(123.980,31)
C	3%	Vencidas	41.998,63	0,00	0,00	41.998,63	(1.259,96)	172.965,32	(5.188,96)
D	10%	Normal	1.239.715,92	334.106,58	0,00	1.573.822,50	(157.382,25)	1.600.622,49	(160.062,25)
D	10%	Vencidas	11.195,99	0,00	0,00	11.195,99	(1.119,60)	330.217,59	(33.021,76)
E	30%	Normal	371.251,49	0,00	0,00	371.251,49	(111.375,45)	338.751,37	(101.625,41)
E	30%	Vencidas	166.828,15	0,00	0,00	166.828,15	(50.048,45)	177.004,52	(53.101,36)
F	50%	Normal	226.285,23	0,00	0,00	226.285,23	(113.142,62)	194.101,60	(97.050,80)
F	50%	Vencidas	109.163,47	0,00	0,00	109.163,47	(54.581,74)	122.624,19	(61.312,10)
G	70%	Normal	387.599,97	0,00	0,00	387.599,97	(271.319,98)	567.644,42	(397.351,09)
G	70%	Vencidas	211.968,21	0,00	0,00	211.968,21	(148.377,75)	205.524,43	(143.867,10)
H	100%	Normal	314.026,84	0,00	0,00	314.026,84	(314.026,84)	270.245,65	(270.245,65)
H	100%	Vencidas	628.636,56	0,00	0,00	628.636,56	(628.636,56)	61.885,37	(61.885,37)
Total Normal			17.941.559,05	1.377.328,97	0,00	19.318.888,02	(1.197.491,49)	15.233.224,93	(1.210.438,36)
Total Vencidos			1.207.098,08	0,00	0,00	1.207.098,08	(884.397,13)	1.178.142,46	(359.455,86)
Total Geral			19.148.657,13	1.377.328,97	0,00	20.525.986,10	(2.081.888,62)	16.411.367,39	(1.569.894,22)
Provisões			(2.031.538,11)	(50.341,09)	0,00	(2.081.879,20)		(1.569.894,49)	
Total Líquido			17.117.119,02	1.326.987,88	0,00	18.444.106,90		14.841.472,90	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	6.218.341,90	5.292.753,82	7.637.561,41	19.148.657,13
Financiamentos	166.706,26	497.635,28	712.987,43	1.377.328,97
TOTAL	6.385.048,16	5.790.389,10	8.350.548,84	20.525.986,10

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	30/06/2023	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	2.739.155,43	157.433,89	0,00	2.896.589,32	14,11%
Setor Privado - Indústria	56.867,45	0,00	0,00	56.867,45	0,28%
Setor Privado - Serviços	12.715.992,98	826.691,31	0,00	13.542.684,29	65,98%
Pessoa Física	2.989.860,18	393.203,77	0,00	3.383.063,95	16,48%
Outros	646.781,09	0,00	0,00	646.781,09	3,15%
TOTAL	19.148.657,13	1.377.328,97	0,00	20.525.986,10	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(1.569.894,49)	(1.207.469,33)

Constituições/ Reversões no período	(2.010.958,09)	(2.648.519,90)
Reversões	1.498.973,38	2.286.094,74
Saldo Final	(2.081.879,20)	(1.569.894,49)

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	30/06/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	495.227,32	2,42%	0,00	0,00%
10 Maiores Devedores	4.276.884,14	20,86%	0,00	0,00%
50 Maiores Devedores	11.717.857,96	57,14%	0,00	0,00%
TOTAL	20.506.071,71	100%	0,00	100%

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	1.300.379,44	1.227.560,56
Valor das operações transferidas no período	143.215,56	613.980,94
Valor das operações recuperadas no período	(66.929,26)	(541.162,06)
Saldo Final	1.376.665,74	1.300.379,44

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

7. Outros Ativos Financeiros

Em 30 de junho de 2023 e 2022, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos por Avais e Fianças Honrados	47.497,64	0,00	70.490,75	0,00
Rendas a Receber	62.899,59	0,00	118.441,17	0,00
Títulos e Créditos a Receber	36.422,30	0,00	28.612,90	0,00
TOTAL	146.819,53	0,00	217.544,82	0,00

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual;

(b) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas de Comissões por Coobrigações (R\$ 0,00); Dividendos e Bonificações em Dinheiro (R\$ 0,00); Rendas de Serviços Prestados (R\$ 0,00); Rendas de Administração de Fundos de Investimento (R\$ 0,00); Rendas de Convênios (R\$ 4.913,54); Rendas de Cartões (R\$ 47.279,60); Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central (R\$ 0,00); e outros (R\$ 10.706,45);

(c) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos;

(d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas (R\$ 36.422,30); e outros (R\$ 0,00);

(e) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para: Pis (R\$ 0,00); Pis Folha (R\$ 0,00); Cofins (R\$ 0,00); e outros (R\$ 0,00).

7.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(41.836,88)	0,00	(49.375,69)	0,00
TOTAL	(41.836,88)	0,00	(49.375,69)	0,00

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Outros Créditos	Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 30/06/2023	Provisões 30/06/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
E 30% Normal	0,00	3.748,13	0,00	3.748,13	(1.124,44)	3.980,67	(1.194,20)
E 30% Vencidas	0,00	554,69	0,00	554,69	(166,41)	8.687,46	(2.606,24)
F 50% Vencidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.025,93	(5.012,97)
G 70% Vencidas	0,00	8.829,29	0,00	8.829,29	(6.180,50)	24.114,70	(16.880,29)
H 100% Vencidas	0,00	34.365,53	0,00	34.365,53	(34.365,53)	23.681,99	(23.681,99)
Total Normal	0,00	3.748,13	0,00	3.748,13	(1.124,44)	3.980,67	(1.194,20)
Total Vencidos	0,00	43.749,51	0,00	43.749,51	(40.712,44)	66.510,08	(48.181,49)
Total Geral	0,00	47.497,64	0,00	47.497,64	(41.836,88)	70.490,75	(49.375,69)
Provisões	0,00	(41.836,88)	0,00	(41.836,88)		(49.375,68)	
Total Líquido	0,00	5.660,76	0,00	5.660,76		21.115,07	

8. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 30 de junho de 2023 e 2022, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	10.534,32	0,00	9.507,48	0,00
TOTAL	10.534,32	0,00	9.507,48	0,00

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.842/2020, os saldos de ativos fiscais, correntes e diferidos de maior relevância tiveram origem nos seguintes processos: **(listar os saldos relevantes e sua natureza)**

9. Outros Ativos

Em 30 de junho de 2023 e 2022, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
-----------	------------	------------

	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	92,91	0,00	363,27	0,00
Devedores Diversos – País –(a)	232.438,40	0,00	194.819,36	0,00
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Recebidos (b)	114.565,24	0,00	85.103,72	0,00
TOTAL	347.096,55	0,00	280.286,35	0,00

(a) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Pendências a Regularizar (R\$ 14.466,40); Pendências a Regularizar – Banco Sicoob (R\$ 0,00); e outros (R\$ 217.972,00);

(b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

10. Investimentos

(a) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 1º/7/2022.

11. Imobilizado de Uso

Em 30 de junho de 2023 e 2022, o imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2023	31/12/2022
Instalações	10%	92.847,09	86.147,09
Móveis e equipamentos de Uso	10%	236.031,18	194.714,98
Sistema de Processamento de Dados	20%	192.778,38	168.983,63
Sistema de Segurança	10%	54.612,45	45.153,45
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		26.240,00	18.880,00
Total de Imobilizado de Uso		602.509,10	513.879,15
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(178.452,99)	(170.660,68)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(178.452,99)	(170.660,68)
(-) Redução ao Valor Recuperável De Ativo Imobilizado De Uso		(169.121,59)	(154.502,78)
TOTAL		254.934,52	188.715,69

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

12. Intangível

Em 30 de junho de 2023 e 2022, o intangível estava assim composto:

Descrição	Taxa de Amortização	30/06/2023	31/12/2022
Sistemas De Processamento De Dados		73.356,55	73.356,55
Intangível		73.356,55	73.356,55
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(54.570,48)	(50.982,44)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(54.570,48)	(50.982,44)
TOTAL		18.786,07	22.374,11

13. Depósitos

Em 30 de junho de 2023 e 2022, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito à Vista	17.002.262,10	0,00	19.772.375,78	0,00
Depósito Sob Aviso	1.040,17	0,00	977,99	0,00
Depósito a Prazo	30.080.662,81	0,00	27.033.483,07	0,00
TOTAL	47.083.965,08	0,00	46.806.836,84	0,00

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeira, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Depositante	2.225.432,47	4,80%	0,00	0,00%
10 Maiores Depositantes	10.003.809,17	21,60%	0,00	0,00%
50 Maiores Depositantes	26.135.755,11	56,42%	0,00	0,00%
TOTAL	46.322.210,70	100%	0,00	100%

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos, Conta Benefício do INSS, Conta Salário, Ordens de Pagamento e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(62,18)	(45,99)
Despesas de Depósitos a Prazo	(1.740.210,59)	(965.298,69)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(35.335,48)	(26.983,75)
TOTAL	(1.775.608,25)	(992.328,43)

14. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 30 de junho de 2023 e 2022, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos em Trânsito de Terceiros	0,00	0,00	11.240,89	0,00
Cobrança E Arrecadação de Tributos e Assemelhados	10.121,07	0,00	10.940,51	0,00
TOTAL	10.121,07	0,00	22.181,40	0,00

(a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros temos registrados os valores a repassar relativos a Convênio de Energia Elétrica e Gás (R\$ 0,00); Convênio Saneamento (R\$ 0,00); Telecomunicações (R\$ 0,00); Tributos Municipais e Estaduais (R\$ 0,00); e outros (R\$ 0,00);

(b) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados temos registrados os valores a repassar relativos a tributos: Operações de Crédito – IOF (R\$ 8.199,67); Estaduais (R\$ 1.839,03); Municipais (R\$ 0,00); e outros (R\$ 82,37).

15. Provisões

Em 30 de junho de 2023 e 2022, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas	86.099,45	4.981,58	66.743,04	374,87
Provisão Para Contingências	143.026,23	0,00	42.206,85	0,00
TOTAL	229.125,68	4.981,58	108.949,89	374,87

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 30 de junho de 2023 e 2022, a Cooperativa era responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Coobrigações Prestadas	2.974.448,02	2.321.372,68
TOTAL	2.974.448,02	2.321.372,68

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Trabalhistas	133.026,23	0,00	32.206,85	0,00
Outras Contingências	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
TOTAL	143.026,23	0,00	42.206,85	0,00

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDIACISC, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando **R\$ 143.026,23**. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

16. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 30 de junho de 2023 e 2022, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	26.285,73	0,00	0,00	0,00
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	4.635,24	0,00	4.406,17	0,00
Impostos e Contribuições sobre Salários	63.583,71	0,00	51.275,62	0,00
Outros	14.063,29	0,00	25.329,11	0,00
TOTAL	108.567,97	0,00	81.010,90	0,00

17. Outros Passivos

Em 30 de junho de 2023 e 2022, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Transações	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias	466.063,10	0,00	461.591,27	0,00
Cheques Administrativos	0,00	0,00	48,00	0,00
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	20.353,59	0,00	48.521,12	0,00
Provisão Para Pagamentos a Efetuar	277.140,59	0,00	271.840,07	0,00
Credores Diversos - País	256.300,45	0,00	66.373,05	0,00
TOTAL	1.019.857,73	0,00	848.373,51	0,00

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Participações nas Sobras	129.795,83	0,00	118.539,40	0,00
Cotas de Capital a Pagar	205.188,02	0,00	211.972,62	0,00
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	131.079,25	0,00	131.079,25	0,00
TOTAL	466.063,10	0,00	461.591,27	0,00

(a.1) Consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, a Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nas sobras;

(a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.3) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada através de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora.

(c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados Despesas de Pessoal (R\$ 200.168,22); Valores a Pagar - Cartões (R\$ 0,00); Valores a Pagar - Transações Intercredis (R\$ 0,00); Custos de Transações Interfinanceiras (); Seguro Prestamista (); Despesas do Centro de Serviços Compartilhados - CSC (); Despesas com Cartões (); e outros (R\$ 10.541,82);

(d) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Pendências a Regularizar Banco Sicoob (R\$ 0,00); Valores a Repassar à Cooperativa Central (R\$ 0,00); Saldos Credores - Encerramento C/C (R\$ 0,00); Cheques Depositados Relativos a Descontos Aguardando Compensação (R\$ 54.095,31); Credores Diversos-Liquidação Cobrança (R\$ 79.548,26); e outros (R\$ 122.656,88).

18. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Capital Social	4.825.339,40	4.273.693,06
Associados	2271	1996

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

Lei Complementar nº 196/2022, totalizando R\$ 1.930.910,43

d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **2023** em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2022** da seguinte forma:

- 34% para Fundo de Reserva, no valor de R\$ 520.455,45
- 33% para Conta Capital, no valor de R\$ 505.147,93
- 33% para Conta Corrente, no valor de R\$ 505.147,93 .

19. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

20. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	106.754,15	74.849,96
Rendas de Empréstimos	2.146.821,65	1.368.147,85
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	318.735,44	202.375,02
Rendas de Financiamentos	128.832,16	71.101,14
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	19.041,10	26.663,98
TOTAL	2.720.184,50	1.743.137,95

21. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas De Captação	(1.775.608,25)	(992.328,43)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	503.611,10	498.712,78
Reversões de Provisões para Outros Créditos	6.804,59	0,00
Provisões para Operações de Crédito	(1.087.241,22)	(995.016,91)
Provisões para Outros Créditos	(22.947,77)	(1.588,30)
TOTAL	(2.375.381,55)	(1.490.220,86)

22. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Cobrança	193.950,84	192.963,73
Rendas por Serviços de Pagamento	83.759,18	0,00
Rendas de Convênios	15.598,87	15.637,85
Rendas de Comissão	108.348,61	105.236,11
Rendas de Cartões	82.811,46	56.735,60
Rendas de Outros Serviços	29.673,17	44.705,98
Rendas por Antecipação de Obrigações de Transações de Pagamento	4.113,65	0,00
TOTAL	518.255,78	415.279,27

23. Rendas de Tarifas

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	50.996,70	36.405,00
Rendas de Serviços Prioritários - PF	15.491,50	13.595,40
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	1.092,56	464,00
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	460.409,23	340.364,40
TOTAL	527.989,99	390.828,80

24. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(247.955,97)	(197.458,63)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(196.357,29)	(162.031,53)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(226.109,66)	(206.985,48)
Despesas de Pessoal - Proventos	(497.064,75)	(433.505,97)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(10.346,67)	0,00
TOTAL	(1.177.834,34)	(999.981,61)

25. Outros Dispendios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Água, Energia e Gás	(16.503,15)	(20.444,80)
Despesas de Aluguéis	(74.499,67)	(66.310,58)
Despesas de Comunicações	(67.295,07)	(60.521,20)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(21.336,13)	(16.039,80)
Despesas de Material	(10.053,55)	(6.693,42)
Despesas de Processamento de Dados	(82.459,52)	(61.443,61)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(14.815,00)	(7.500,00)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(9.025,23)	(10.300,00)
Despesas de Seguros	(25.765,01)	(15.685,11)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(192.631,48)	(140.533,73)
Despesas de Serviços de Terceiros	(135.245,12)	(99.593,77)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(100.952,79)	(91.664,14)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(116.359,43)	(79.199,75)
Despesas de Transporte	(35.525,21)	(28.992,23)
Despesas de Viagem no País	(1.863,67)	(194,78)
Despesas de Amortização	(3.588,04)	(2.059,74)
Despesas de Depreciação	(22.411,12)	(25.722,05)
Outras Despesas Administrativas	(261.701,76)	(217.822,46)
TOTAL	(1.192.030,95)	(950.721,17)

26. Dispendios e Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas Tributárias	(5.903,47)	(3.824,14)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(9.734,79)	(10.920,89)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(6.308,66)	(6.124,50)
TOTAL	(21.946,92)	(20.869,53)

27. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Recuperação de Encargos e Despesas	0,00	0,00
Dividendos	7.606,17	8.930,96
Distribuição de sobras da central	21.629,54	13.237,00
Outras rendas operacionais	3.278,73	1.136,05
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	156.465,58	148.659,70
Juros ao Capital Recebidos da Central	0,00	0,00
TOTAL	188.980,02	171.963,71

28. Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(2,50)	(2.969,48)
Outras Despesas Operacionais	(13.416,49)	(11.431,22)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(41.246,60)	(21.490,50)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(2.693,96)	(14.869,17)
Perdas - Fraudes Externas	0,00	0,00
Dispendios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(7.289,94)	(732,00)
TOTAL	(64.649,49)	(51.492,37)

29. Despesas com Provisões

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Provisões/Reversões para Contingências	(100.819,38)	0,00

Provisões para Demandas Trabalhistas	(100.819,38)	0,00
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	(23.963,12)	(7.997,66)
Provisões para Garantias Prestadas	(68.163,15)	(35.233,49)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	44.200,03	27.235,83
TOTAL	(124.782,50)	(7.997,66)

30. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Lucro em Transações com Outros Valores De Bens	0,00	0,00
Ganhos de Capital	1.803,43	1.412,59
Rendas de Aluguéis	30.845,45	0,00
(-) Prejuízos em Transações com Outros Valores De Bens	(1.237,97)	0,00
(-) Perdas de Capital	(2.550,36)	(406,14)
TOTAL	28.860,55	1.006,45

31. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 30 de junho de 2023 e 2022.

32. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

32.1 Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas realizadas no período:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 30 de junho de 2023 :

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	227.041,76	1,3501%	1.140,22
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	0,00	0,0000%	2,00
TOTAL	227.041,76	1,3501%	1.142,22
Montante das Operações Passivas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
	249.275,41	2,4403%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 30/06/2023	
Empréstimos e Financiamentos	1,2896%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,0267%
Aplicações Financeiras	2,4194%

b) Total geral das operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 30 de junho de 2023:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	4.742,98	280,27	1,4530%
Conta Garantida	146,97	4,41	0,0130%
Empréstimos	187.426,54	3.989,81	1,2046%
Financiamentos	30.879,50	154,40	2,2286%
Direitos Creditórios Descontados	1.555,50	7,78	0,0702%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	351.366,40	2,0751%	0%
Depósitos a Prazo	531.743,67	1,7677%	1,0206%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m)
Direitos Creditórios Descontados	3,0000%	0,70
Empréstimos	0,9614%	28,58
Financiamentos	1,6100%	18,40
Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI)	91,2330%	166,65

Conforme a *Política de Crédito do Sistema Sicoob*, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Cheque Especial	146,97
Direitos Creditórios Descontados	1.555,50
Empréstimos	187.977,00
Financiamentos	175.990,00

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	30/06/2023	31/12/2022
Beneficiários de Outras Coobrigações	87.127,70	58.858,45

f) Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
INSS Diretoria/Conselheiros	(52.080,01)	(39.491,75)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(247.955,97)	(197.458,63)

g) O Capital Social apresentado pela Cooperativa a partes relacionadas foi:

30/06/2023	31/12/2022
187.149,56	220.847,01

32.2 Cooperativa Central

A SICOOB CREDIACISC, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à SICOOB CENTRAL CECRESP, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CECRESP, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB CENTRAL CECRESP a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIACISC responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CECRESP perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

a) Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CECRESP:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	74.050,63	67.199,46
Total das Operações Ativas	74.050,63	67.199,46

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CECRESP:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rateio de Despesas da Central	(97.103,94)	(90.837,04)
Total das Despesas	(97.103,94)	(90.837,04)

33. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Patrimônio de referência (PR)	7.164.376,36	6.627.112,41
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	38.985.588,52	36.438.459,86
Índice de Basileia (mínimo 11%) %	18,37%	18,19%
Imobilizado para cálculo do limite	254.934,52	188.715,69
Índice de imobilização (limite 50%) %	3,55	2,85%

(a) Em 31/12/2021 o índice mínimo era de 11% em razão da redação dada pela Resolução CMN 4.813/2020, e em 31/12/2022 voltou a ser de 12%.

34. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

34.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

34.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais

e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

34.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado* e do *Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

34.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de

mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

34.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

34.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

34.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;

b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;

c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;

d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;

e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

35. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

SÃO CARLOS-SP, 24 de agosto de 2023

JOSE FERNANDO DOMINGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

IGHOR CARVALHO DE FIGUEIREDO

CONTADOR 1SP332042/O-2

